



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 102/2018

de 10 de dezembro de 2018.

“INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA BÁRBARA DA SILVA ALVES CONCEDIDO ENTRE 03/12/2018 e 23/12/2018, POR MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE PÚBLICO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 102, parágrafo único do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, interrompe o gozo de férias da servidora Bárbara da Silva Alves concedido entre 03/12/2018 e 23/12/2018, devendo a servidora retornar ao seu serviço no dia 06/12/2018, restando um saldo de férias de 17 (dezessete) dias, a ser gozado posteriormente.

Esta portaria entra em vigor a data retroativa de 06 de dezembro de 2018.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 10 de dezembro de 2018.

Ver. Jorge Luis Nicolau

1º Secretário

Valmir Dallagnol

Presidente

Registre-se e Publique-se.